



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

167

LEI Nº 711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre aumento de vencimentos.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente lei, os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Capinópolis, nos meses de novembro e dezembro de 1987, passam a ser os constantes do anexo I.

Art. 2º - Pela presente lei, os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Capinópolis, a partir de 1º de janeiro de 1988, passam a ser os constantes do anexo II.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1987.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 24 de novembro de 1987.


USVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

168

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

A N E X O I

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
C.....	Cz\$-23.296,00
C-1.....	Cz\$-20.001,26
C-2.....	Cz\$-13.334,15
C-3.....	Cz\$-10.727,32
C-4.....	Cz\$- 9.609,60

02 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
A.....	Cz\$- 4.066,66
B.....	Cz\$- 4.322,04
C.....	Cz\$- 4.625,47
D.....	Cz\$- 5.246,76
E.....	Cz\$- 6.377,70
F.....	Cz\$- 7.216,41
G.....	Cz\$- 8.116,34
H.....	Cz\$- 9.609,60

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 24 de novembro de 1987.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

169

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

A N E X O I I

01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
C.....	Cz\$-34.944,00
C-1.....	Cz\$-30.001,89
C-2.....	Cz\$-20.001,22
C-3.....	Cz\$-16.090,98
C-4.....	Cz\$-14.414,40

02 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
A.....	Cz\$- 6.099,99
B.....	Cz\$- 6.483,06
C.....	Cz\$- 6.937,90
D.....	Cz\$- 7.870,14
E.....	Cz\$- 9.566,55
F.....	Cz\$-10.824,61
G.....	Cz\$-12.174,51
H.....	Cz\$-14.414,40

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 24 de novembro de 1987.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-